



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 54/2023 - LIVRO 002  
54ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA  
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

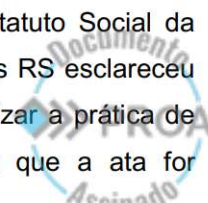
Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dez horas, na unidade administrativa da Portos RS da cidade de Pelotas, realizou-se, em caráter extraordinário, a quinquagésima quarta reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, cumprido o requisito da presença de todos os diretores ante à ausência de convocação formal antecedente, conforme previsão no art. 71, § 4º, do Estatuto Social da Empresa. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial), Romildo [REDACTED] (presencial) e Sandro [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (videoconferência) e com a presença dos convidados, Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Discussão e deliberação sobre o orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro da Portos RS; 2. Discussão e deliberação sobre a revisão do documento institucional referente ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS; 3. Discussão e deliberação sobre a revisão do Manual de Aquisições e Contratos da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre a celebração de novo Contrato de Transição com a empresa Braskem S.A; 5. Discussão e deliberação sobre o formato de correção e definição sobre o índice a ser aplicado na atualização (IPC-A) dos valores das tarifas portuárias nas unidades do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre da Portos RS; e 6. Discussão e deliberação sobre a Norma que estabelece desconto tarifário, de forma isonômica, estipulada pela resolução ANTAQ nº 61/2021, na Tabela III, Infraestrutura Operacional ou Terrestre, do Cais Multipropósito – RIG-19 do Porto Organizado do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 71, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de seis Diretores. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande** (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





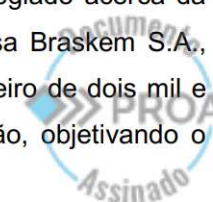
aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, o orçamento da empresa pública para o ano subsequente, cientificando que o mesmo será apresentado aos conselheiros de administração em reunião ordinária vindoura. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovado o orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação do Conselho de Administração em reunião ordinária vindoura. **Segundo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a revisão do documento institucional referente ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 21/0443-0002439-4. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, a minuta contendo a revisão do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS, visando a adequação do documento em análise com a Lei Federal 14.133, de 2021. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a revisão do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação do Conselho de Administração em reunião ordinária vindoura. **Terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a revisão do Manual de Aquisições e Contratos da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301.0002176-4. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, a minuta contendo a revisão do Manual de Aquisições e Contratos da Portos RS, visando a adequação do documento em análise com a Lei Federal 14.133, de 2021. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a revisão do Manual de Aquisições e Contratos da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a celebração de novo contrato de transição com a Braskem S.A., conforme documentação anexada no PROA nº 20/0443-0001208-0. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS esclareceu aos demais Diretores sobre a necessidade de deliberação deste colegiado acerca da celebração de um novo instrumento de arrendamento transitório com a empresa Braskem S.A., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de quatorze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão, objetivando o

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





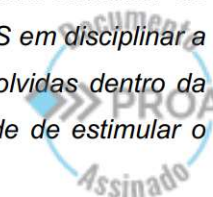
arrendamento transitório dos bens dos bens integrantes no anexo apresentado. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a celebração de novo contrato de transição com a empresa Braskem S.A, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o formato de correção e definição sobre o índice a ser aplicado na atualização (IPC-A) dos valores das tarifas portuárias nas unidades do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro relatou aos demais Diretores sobre a necessidades de definições acerca do formato de correção e atualização do IPC-A nos valores concernentes as tarifas portuária das três unidades da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a atualização do IPC-A acumulado, relativo ao período de agosto de dois mil e vinte e dois a novembro de dois mil e vinte e três, no valor de 5,04674%, nas tarifas portuárias das três unidades da Portos RS. **Sexto e último item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Norma que estabelece desconto tarifário, de forma isonômica, estipulada pela resolução ANTAQ nº 61, de 2021, na Tabela III, Infraestrutura Operacional ou Terrestre, do Cais Multipropósito – RIG 19 do Porto Organizado do Rio Grande, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0004231-1. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, a minuta da norma que pretende estabelecer os critérios de desconto tarifário, de forma isonômica, conforme determinação estipulada pela resolução ANTAQ nº 61, de 2021, na Tabela III, Infraestrutura Operacional ou Terrestre, do Cais Multipropósito – RIG 19 do Porto Organizado do Rio Grande. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a Norma que estabelece desconto tarifário, de forma isonômica, estipulada pela resolução ANTAQ nº 61, de 2021, na Tabela III, Infraestrutura Operacional ou Terrestre, do Cais Multipropósito – RIG 19 do Porto Organizado do Rio Grande, com o seguinte teor: **“NORMA Nº 32, de 19 de dezembro de 2023 - Estabelece desconto tarifário de forma isonômica estipulada pela resolução ANTAQ nº 61/2021, na tabela tarifária III, infraestrutura operacional ou terrestre, do Cais Multipropósito, Área RIG 19, do Porto Organizado do Rio Grande. O PRESIDENTE DA PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DORIO GRANDE DO SUL S.A, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 57.281, de 26 de outubro de 2023, bem como o previsto no artigo 17, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Resolução nº 1.766/2010 e na Resolução nº 2.586/2012, ambas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - CONSIDERANDO a finalidade da Portos RS em disciplinar a utilização adequada da infraestrutura destinada às atividades portuárias desenvolvidas dentro da Zona do Cais do Porto Novo e sua extensão; - CONSIDERANDO a necessidade de estimular o**

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





incremento da eficiência nas operações portuárias realizadas no cais público do Porto Novo e sua extensão; - **CONSIDERANDO** a inclusão da Área RIG 19, como Cais Multipropósitos (extensão do cais público comercial) para operações, bem como alteração da retroárea para outras atividades industriais, conforme PDZ aprovado pela Portaria do Ministério de Infraestrutura nº 1.499, de 10 de dezembro de 2021; - **CONSIDERANDO** que a operação atualmente realizada no cais multipropósitos foi uma construção feita em conjunto pela Portos RS, poder concedente, e Agência Nacional de Trânsito Aquaviário – ANTAQ, consubstanciando-se em operação específica (sui generis), que envolvem áreas públicas e privadas; - **CONSIDERANDO** que a necessidade de coexistência das áreas pública e privada implica onerosidade para os usuários do cais multipropósito, e que esse fato faculta a Autoridade Portuária adotar medidas menos onerosas, com base no Princípio da Modicidade Tarifária, objetivando aumentar competitividade e desenvolvimento do País; **RESOLVE: 1)** Conceder um desconto de 50% na tarifa da tabela III – Infraestrutura Operacional ou Terrestre – Para todas as operações desenvolvidas no Cais Multipropósito, RIG 19. **2)** Conceder um desconto de 50% na tarifa da tabela VII – Diversos Padronizados – Item 6 – Pela pesagem de mercadorias carregadas em vagões ou outro veículos, por tonelada ou fração, no Cais Multipropósito, RIG 19. **3)** A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 54ª Reunião, realizada em 19 de dezembro de 2023, terá validade de 12 meses, e entrará em vigência no dia 29 de dezembro de 2023, podendo ser alterado, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, e será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.portosrs.com.br](http://www.portosrs.com.br).” Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

**Cristiano** [Redacted]  
Presidente da Portos RS

**Lucas** [Redacted]  
Diretor de Infraestrutura

**Henrique** [Redacted]  
Diretor de Meio Ambiente

**Romildo** [Redacted]  
Diretor de Operações

**João Alberto** [Redacted]  
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro  
e Diretor Técnico

**Sandro** [Redacted]  
Diretor de Relações Institucionais

**Larissa** [Redacted]  
Gerente de Comunicação

**Flávio** [Redacted]  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Francielly** [Redacted]  
Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 54-2023 - RS - ata da quinquagesima quarta reuniao extraordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	02/01/2024 17:51:42
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	03/01/2024 09:31:03
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	03/01/2024 11:34:00
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	04/01/2024 16:07:33
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	04/01/2024 16:28:14
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	05/01/2024 09:20:49
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	08/01/2024 11:18:23
Sandro [REDACTED]	PORTOSRS / DRI / [REDACTED]	10/01/2024 00:12:30
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	10/01/2024 14:43:41

